



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
Sessão Ordinária nº 018 de 2022  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação (x) 22ª Votação ( ) 2022  
Aprovado em: 22/03/2022  
Votos Favoráveis 10 Contra 00  
Obs.:

Presidente

1º Secretário

**MOÇÃO Nº 018/2022.**

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

A Ilustríssima Senhora Funcionária – Agente Administrativo desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **JANICE SILVA SANTOS**.

**Ilma. Srª JANICE SILVA SANTOS.**

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS, a Ilustríssima Senhora Funcionária – Agente Administrativo desta Casa de Leis em Neópolis-SE – JANICE SILVA SANTOS**. Pelo seu aniversário comemorado no dia 24 de março de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 18 de março de 2022.**

*João Andrade dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 006 de 2022  
Sessão Extraordinária nº 08 de 09/2022  
1ª Votação (X) 2ª Votação  
Aprovado em: 10  
Votos Favoráveis 10 Contra 00  
Obs.:



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente

1º Secretário

**MOÇÃO Nº 017/2022.**

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

Ao Ilustríssimo Senhor Artista Plástico e de Artesanato **ERONALDO MATIAS BISPO**, pela Exposição de Arte Plástica e Artesanato, Exposto no CRAS de Neópolis-SE, ocorrido nos dias 7,8,9 de março de 2022

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS**, ao Ilustríssimo Senhor Artista Plástico e de Artesanato **ERONALDO MATIAS BISPO**, pela Exposição de Arte Plástica e Artesanato, Exposto no **CRAS de Neópolis-SE**, ocorrido nos dias 7,8,9 de março de 2022

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 08 de março de 2022.

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

*Cecília Queiroz Machado Neto*

*Denirto Santos Filho*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 06 de 2022  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação (X) 08 / 2ª Votação 08  
Aprovado em: 08 / 03 / 2022  
Votos Favoráveis 10 Contra  
Obs.:

Presidente

1º Secretário

**MOCÃO Nº 016/2022.**

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

A Ilustríssima Senhora Diretora de Departamento Financeiro desta Casa de Leis em Neópolis-SE – **JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS.**

**Ilma. Srª JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS.**

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS, JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS** Representando todas as funcionárias deste Poder Legislativo Neopolitano, no **DIA INTERNACIONAL DAS MULHERS**, comemorado no dia 08 de março de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 08 de março de 2022.**

*João Andrade dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

*Cecília Trigueiro Machado Terto*  
\_\_\_\_\_  
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 142, CENTRO-NEÓPOLIS-SE-CEP 49980.000 Tel.(79) 3344-2654  
E-mail:cmneopolis@hotmail.com – CNPJ. Nº.32.825.457/0001-21





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
Sessão Ordinária nº 005 de 2022  
Sessão Extraordinária nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
1ª Votação (X) 08, 2ª Votação 03, 2022  
Aprovado em: \_\_\_\_\_  
Votos Favoráveis 10 Contra 00  
Obs.: \_\_\_\_\_

Presidente

1º Secretário

**MOÇÃO Nº 015/2022.**

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

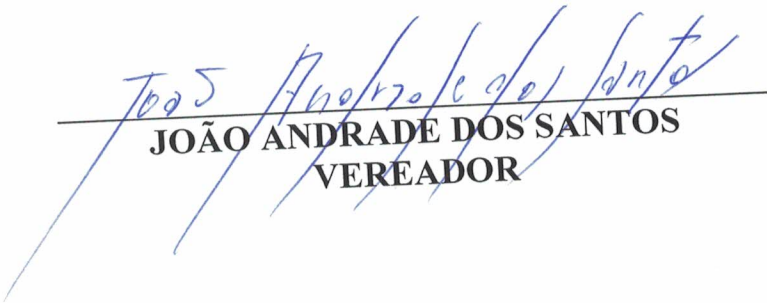
As Excelentíssimas Senhoras. Vereadora desta Casa de Leis de Neópolis-SE.

ATT. Vereadora **RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS/Vereadora**  
**CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.**

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÉNS** as **Excelentíssimas Senhoras. Vereadora desta Casa de Leis de Neópolis-SE - Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS/Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.** Representando todas as Mulheres desta Casa de Leis, no Município de Neópolis/SE, no **DIA INTERNACIONAL DAS MULHERS**, comemorado no dia 08 de março de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 08 de março de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
Sessão Ordinária nº 005 de 2022  
Sessão Extraordinária nº 1 de 08 de 03 de 2022  
1ª Votação (X) 2ª Votação  
Aprovado em: 10 Contra 00  
Votos Favoráveis 10 Contra 00  
Obs.: \_\_\_\_\_

Presidente

1º Secretário

**MOÇÃO Nº 014/2022.**

Do Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

A Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Comarca de Neópolis-SE.

**Exma. Dr<sup>a</sup> Rosivan Machado da Silva**

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados **VOTOS DE PARABÊNS** a Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ROSIVAN MACHADO DA SILVA**, Representando todas as Mulheres neopolitanas, pelo Poder Judiciário no Município de Neópolis/SE, no **DIA INTERNACIONAL DAS MULHERS**, comemorado no dia 08 de março de 2022.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 08 de março de 2022.

*Marcos Belas Juch*  
*Juiz Juizete*

*João Andrade dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

*Cecília Queiroz H. Terto*

*Demétrio Santana Filho*